

## **RELATÓRIO DE RESULTADOS - 2025**

### **SUBCOMITÊ EXECUTIVO DE SISTEMAS JURÍDICOS**

#### **1. FINALIDADE E FUNCIONAMENTO**

##### **Objetivo Institucional:**

O Subcomitê Executivo de Sistemas Jurídicos tem como finalidade atuar na governança, planejamento, priorização e monitoramento das soluções tecnológicas voltadas à área judiciária do Tribunal. No âmbito de suas atribuições, o colegiado é responsável por alinhar as demandas das áreas de negócio ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), definir prioridades estratégicas de desenvolvimento e implantação de sistemas, deliberar sobre crises operacionais críticas e promover a melhoria contínua dos sistemas jurídicos.

Além disso, exerce papel fundamental na identificação de gargalos operacionais, na coordenação entre áreas técnicas e finalísticas, na definição de unidades gestoras dos sistemas e na proposição de ações de capacitação e comunicação institucional relacionadas às ferramentas tecnológicas.

##### **Norma de Criação:**

Instituído pelo **Ato nº 173/GP/TRT 19ª, de 29 de setembro de 2025**.

##### **Periodicidade Prevista:**

Conforme definido na reunião inaugural, o colegiado deliberou pela realização de reuniões ordinárias mensais, preferencialmente em formato telepresencial, podendo haver reuniões extraordinárias conforme a necessidade.

#### **2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (2025)**

Durante o ano de 2025, o Subcomitê Executivo de Sistemas Jurídicos se reuniu 1 vez:

- 17 de novembro de 2025.

#### **3. PRINCIPAIS RESULTADOS E EFEITOS PRÁTICOS (DETALHAMENTO)**

##### **3.1 Estruturação e Consolidação do Subcomitê**

**Referência:** Deliberado na Reunião de 17/11/2025.

##### **Contextualização e Justificativa:**

A estruturação inicial do colegiado é etapa essencial para garantir sua legitimidade, eficiência decisória e alinhamento com os objetivos estratégicos institucionais. A definição clara da composição evita sobreposição de funções e assegura representatividade adequada das áreas envolvidas.

### **Descrição da Atuação:**

O colegiado deliberou que a composição inicial estabelecida encontra-se adequada, não sendo necessária a inclusão de novos membros, mesmo diante de sugestão de inclusão de outra unidade administrativa. A decisão considerou a eficiência operacional e a já existente representatividade indireta das áreas demandantes.

Adicionalmente, foram formalizadas as atribuições do subcomitê, organizadas em eixos de atuação (governança, desenvolvimento, operação e capacitação), consolidando seu papel estratégico na gestão de sistemas jurídicos.

### **3.2 Definição da Sistemática de Funcionamento e Governança**

**Referência:** Deliberado na Reunião de 17/11/2025.

#### **Contextualização e Justificativa:**

A definição de regras claras de funcionamento é indispensável para assegurar previsibilidade, transparência e efetividade das decisões colegiadas, além de garantir aderência às boas práticas de governança pública.

#### **Descrição da Atuação:**

O subcomitê estabeleceu que as reuniões ocorrerão mensalmente e definiu a Coordenadoria de Soluções e Aplicações de TIC como Unidade de Apoio Executivo (UAE).

A UAE ficou responsável por:

- elaboração de pautas;
- registro e publicação de atas;
- controle do calendário;
- garantia da transparência das atividades.

Tal medida fortalece a rastreabilidade das decisões e o cumprimento dos requisitos do Ranking da Transparência.

### **3.3 Priorização Estratégica de Projetos de Sistemas Jurídicos**

**Referência:** Deliberado na Reunião de 17/11/2025.

#### **Contextualização e Justificativa:**

A priorização estruturada de projetos é fundamental para otimizar a alocação de recursos, garantir entregas de maior impacto institucional e responder às demandas críticas da atividade jurisdicional.

#### **Descrição da Atuação:**

O colegiado deliberou a criação do conceito de “super prioridades”, estabelecendo projetos que não podem sofrer interrupções. Foram definidos como prioritários para 2025:

- Paddock (transmissão de sessões);
- Garimpo 3.0;
- Evy (busca de modelos do PJe);
- Robô RJ9 (alvarás de precatórios).

Para início de 2026, foram priorizados:

- Garimpo das Varas;
- Mídia JT (transcrição de audiências);
- eCarta Nacional e eCarteiro;
- Painéis de BI para gabinetes;
- soluções para a SPREC.

A decisão evidencia atuação estratégica orientada a resultados práticos, com foco em produtividade, automação e suporte à atividade judicante.

### **3.4 Alinhamento com Demandas Institucionais e Correcionais**

**Referência:** Deliberado na Reunião de 17/11/2025.

#### **Contextualização e Justificativa:**

O alinhamento com demandas da Corregedoria e da Presidência é essencial para garantir que os sistemas atendam às necessidades reais da atividade-fim e às exigências de controle institucional.

#### **Descrição da Atuação:**

O colegiado deliberou priorizar o sistema Garimpo 3.0, atendendo demanda da Corregedoria relacionada ao desempenho abaixo do esperado na identificação de valores.

Também foi definida a priorização do painel de BI para gabinetes, considerando a perspectiva de redução de força de trabalho e necessidade de ferramentas de apoio à decisão.

Além disso, o colegiado sugeriu a revisão de prioridades previamente estabelecidas, incluindo a possível retirada de foco do painel de recurso de revista, demonstrando capacidade de adaptação estratégica.

### **3.5 Formalização de Encaminhamentos Operacionais e Ações Imediatas**

**Referência:** Deliberado na Reunião de 17/11/2025.

#### **Contextualização e Justificativa:**

A formalização de encaminhamentos garante execução efetiva das decisões colegiadas, com responsabilização e prazos definidos.

#### **Descrição da Atuação:**

O subcomitê estabeleceu ações concretas com prazos e responsáveis, dentre as quais:

- criação de canal de comunicação institucional (grupo de WhatsApp);
- cadastramento dos membros em sistema de gestão (JIRA);
- alinhamento com a Presidência sobre revisão de prioridades estratégicas.

Essas medidas demonstram foco na operacionalização imediata das decisões e no fortalecimento da comunicação interna.

### **3.6 Reconhecimento de Resultados Institucionais na Área de TIC**

**Referência:** Registrado na Reunião de 17/11/2025.

#### **Contextualização e Justificativa:**

O monitoramento de resultados é essencial para avaliação de desempenho e melhoria contínua da gestão pública.

#### **Descrição da Atuação:**

Foi destacado pelo colegiado o resultado expressivo de 23 projetos entregues em 2025, atribuído à:

- maior integração entre áreas de negócio e TI;
- ampliação da equipe com novos servidores;
- reestruturação organizacional da área de sistemas.

O registro evidencia maturidade institucional e reforça a efetividade das ações de governança tecnológica.

### **CONCLUSÃO**

O Subcomitê Executivo de Sistemas Jurídicos demonstrou, já em sua reunião inaugural, atuação estratégica relevante, com foco na estruturação da governança, definição de prioridades tecnológicas e alinhamento com as demandas institucionais.